

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de julho de 2021

Edição Extra N.º 0701

PORTARIA Nº 225 /2021, DE 26 DE JUNHO DE 2021.

Determina a SUSPENÇÃO da execução de contrato celebrado com Município de Jaguaribara, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso no art. 73, e pelo inciso VI , IX , XVII, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada no DOM em 29/01/2021, .

RESOLVE

Art. 1º - Determinar em todas as Secretarias Municipais, a imediata suspensão da execução dos Contratos celebrados com o município de Jaguaribara, por força da determinação do Poder Judiciário do Estado do Ceará — Vara Única da Comarca de Jaguaretama, Decisão Interlocutória nos autos do Processo nº 0050168-05.2021.8.06.0106, conforme decisão do MM Senhor Juiz Dr. Ramon Beserra da Veiga Pessoa.

Art. 2º - Fica suspenso a execução e continuidade do contrato o abaixo discriminado, na forma do artigo primeiro desta Portaria:

Credor/Fornecedor	Modalidade de Licitação	Contrato nº	Objeto
CMN-Construções, Locações e Eventos Eireli	Pregão	20210070	Locação de veiculo para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único – Desta forma, fica autorizada a realização de todos procedimentos administrativos para suspensão da realização de liquidação e pagamento, do contrato citado no caput desse artigo, celebrado com o município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-

se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 (vinte e seis) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior PREFEITO MUNICIPAL
